

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES  
CEP 29745-000 telefone (027)3742-0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

FOLHAS Nº 01 LIVRO Nº 3978/9094

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ENCARRREGADO



01

Secretaria/Setor requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES**

Responsável pela Demanda:

**ANNA URSULLA OLMO DE ANDRADE**

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Fiscal de contrato:**

O fiscal de contrato vai ser nomeado pela SEMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)

Email:

**educacao@sãodomingosdonorte.es.gov.br**

1. Objeto:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva na rede de internet e nos equipamentos existentes nas escolas EMEIF "BRAÇO DO SUL" e "EMEIF "CÔRREGO DUMER" que são escolas de tempo integral.

2. Justificativa/Aplicabilidade da necessidade:

2.1 As escolas receberam 30(trinta) cronebooks, e necessitam de uma rede de internet de qualidade;

2.2 A manutenção regular também pode identificar potenciais defeitos antes que eles ocorram, evitando interrupções no serviço e perda de dados. Além disso, ajuda a manter a conformidade com regulamentos e padrões de segurança;

2.3 Manutenção de redes é um processo que analisa as condições das redes da empresa, avaliando o cabeamento e como estão as trocas de dados. Dessa forma, dada a importância das redes, sua Manutenção e monitoramento deve ser feita para garantir que os serviços possam continuar a ser prestados de forma eficiente;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES

CEP 29745-000 telefone (027)3742-0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



3. Forma de Contratação sugerida:	
<b>DESPENSA DE LICITAÇÃO</b>	
4. Descrição dos Itens:	
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva na rede de internet e nos equipamentos existentes nas escolas EMEIF "BRAÇO DO SUL" e "EMEIF "CÔRREGO DUMER" que são escolas de tempo integral.

São Domingos do Norte/ES, 20 de junho de 2024.

**ANNA URSULA OLMO DE ANDRADE**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES  
 CEP 29745-000 telefone (027)3742-0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva na rede de internet e nos equipamentos existentes nas escolas EMEIF "BRAÇO DO SUL" e "EMEIF "CÔRREGO DUMER" que são escolas de tempo integral.

1.2. A tabela abaixo traz a definição detalhada do objeto, incluindo sua natureza e os quantitativos.

Item	Especificação	UND.	Quantidades
01	SWITCH 8 PORTAS • 8 Portas RJ45 de Autonegociação 10/100/1000Mbps suporta (Auto MDI/MDIX) • Tecnologia TP-Link Green que economiza energia • Controle de Fluxo IEEE 802.3 fornece transferência de dados confiável • Caixa de plástico, de uso em mesa ou de montagem na parede • Sistema Plug and Play, não precisa configurar • O design sem ventoinha garante funcionamento silencioso	UND	02
02	NOBREAK 600VA » Potência nominal de pico: 600 VA / 300W » Topologia: Interativo » Forma de onda em modo Bateria : Semissenoial (retangular) » Freqüência de saída em modo Bateria : 60 Hz ±1 Hz » Freqüência de entrada: 60 Hz ±3 Hz » Tensão nominal de entrada: 120 V~ ±20% (96-144 V~) » Tensão nominal de saída: 120 V~ » Regulação da tensão de saída: Modo Rede: 120V~ ±10%; Modo Bateria: 120V~	UND	02



04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES  
 CEP 29745-000 telefone (027)3742-0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



		<p>±5%          » Tomadas de saída: 4 tomadas de 10 A (NBR 14136)          » Bateria interna: 1 selada (VRLA) 12 V 7 Ah          » Design ergonômico e versátil          » Use na horizontal ou vertical          » Monovolt: entrada 120V, saída 120V          » Religamento automático</p>	
02	UND	<p>RÉGUA DE 8 TOMADAS          Ambiente de Instalação: Interno          Compatibilidade: Racks 19"          Garantia: 1 ano          Vantagem: Confeccionado em chapa de aço          Características Construtivas          Corpo: Em aço 1010/1020 espessura 0,9 e 1mm          Tampa: Em aço 1010/1020 espessura 1 e 1,2mm          Tomada: Em Poliamida 10 e 20A /250V          Padrão Brasil          Cabo: PP 3 x 1,5mm² x 2,5M com Plug 10A.          PP 3 x 2mm² x 2,5M com Plug 20A          Acabamento: Pintura Eletrostática à Pó</p>	03
610	UND	<p>CABO LAN CAT5E(caixa com 305 metros)          O Cabo Lan Cat.5e U/UTP 4P×24AWG é constituído por condutores de cobre eletrolítico, isolados com material termoplástico, binados, reunidos para formar o núcleo e protegidos por um revestimento externo, de material retardante à chama. U/UTP: Cabo sem blindagem          CONDUTOR: Conductor de cobre eletrolítico          ISOLAMENTO: Polietileno de alta densidade          PARES: Os condutores isolados são binados (torcidos), formando pares nas cores Azul/Azul          Claro (par 1), Branco/Laranja (par 2), Verde/Verde Claro (par 3) e Marrom/Marrom Claro (par4).          NÚCLEO: Formado por quatro pares reunidos</p>	04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES  
 CEP 29745-000 telefone (027)3742-0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



02	UND	<p>RACK 5U                  DIMENSIONAL                  Tamanho: 5U                  Padrão: 19 Polegadas                  Dimensão Externas (L x A x P): 520 x 271,4 x 370 mm                  Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC 60297                  Peso: 5,96 Kg                  ESTRUTURAL                  Porta: Fecho com Chave                  Abertura: Porta Frontal Removível                  Material: Aço SAE 1008                  Espessura: 0,75 mm                  ACABAMENTO                  Pintura: Eletrostática Epóxi Pó                  Microtexturizado                  Cor: Preto 73.250                  Brilho: Fosco</p>	05
20	UND	<p>Conector                  08 vias, RJ45, Cat.5e, em 90°                  PARA CABO 22~26 awg.</p>	06
10	UND	<p>AP 1350                  CARACTERÍSTICAS                  » Alto alcance de até 350m²                  » Suporta até 350 usuários simultâneos                  » Gerenciamento facilitado por interface Web                  » Tecnologia PoE para instalação otimizada:                  802.3at                  » Velocidade de 1350 Mbps com tecnologia Dual Band AC                  » Design sofisticado e compacto                  ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS                  DESEMPENHO                  Taxa de transmissão nominal: 1350 Mbps                  Throughput por frequência: 450 Mbps (2,4 GHz) + 867 Mbps (5 GHz)                  Dispositivos conectados simultâneos: Até 350 usuários simultâneos - 100 usuários (2,4GHz) + 250 usuários (5GHz)                  Memória Flash: 16 MB                  Memória RAM: 128 MB                  Chipset: QCA 9886+ QCA 9563 + QCA 8334                  ANTENA</p>	07



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES  
CEP 29745-000 telefone (027)3742-0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis meses), nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado, a depender da situação e a critério da Administração.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 As escolas receberam 30(trinta) cronebooks, e necessitam de uma rede de internet de qualidade;

2.2 A manutenção regular também pode identificar potenciais defeitos antes que eles ocorram, evitando interrupções no serviço e perda de dados. Além disso, ajuda a manter a conformidade com regulamentos e padrões de segurança;

2.3 Manutenção de redes é um processo que analisa as condições das redes da empresa, avaliando o cabeamento e como estão as trocas de dados. Dessa forma, dada a importância das redes, sua Manutenção e monitoramento deve ser feita para garantir que os serviços possam continuar a ser prestados de forma eficiente;

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1. A solução propõe a contratação de uma empresa especializada para realização de serviços de assistência técnica, de instalação, manutenção preventiva e corretiva, na rede de internet e nos equipamentos existentes nas escolas de tempo integral EMEIF "BRAÇO DO SUL" localizada no Córrego Braço do Sul Trevizani e EMEIF "CÓRREGO DUMER", localizada no Córrego Dumer, São Domingos do Norte/ES.  
3.2. Os serviços ora pretendidos enquadraram-se na categoria de bens e serviços comuns de uso geral, conforme art. 6º, XIII da Lei 14.144/2021.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Executar testes em conjunto quando da ativação dos serviços pela CONTRATADA.

4.2. Ressarcir custos de reparação de equipamento e ou de instalação da outra Parte, quando causados comprovadamente e a qualquer tempo por representante da Parte reclamada, nas fases de instalação e manutenção.





- 4.3. Assumir, sem prejuízo das demais disposições previstas neste Contrato, a responsabilidade perante a outra Parte por toda perda, dano direto e despesa comprovada na forma da lei, resultantes de conduta ou omissão culposa e ou dolosa, seja de empregado, preposto, agente ou terceiro contratado, durante a execução deste acordo, observado o disposto no item 4.4.
- 4.4. Salvo disposição legal ou regulamentar em contrário, a responsabilidade prevista neste Contrato, limitar-se-á a dano direto, comprovado pela Parte prejudicada, excluídos eventual dano indireto, força maior, caso fortuito, insucesso comercial e lucros cessantes.
- 4.5. Notificar a outra Parte quando afetada por caso fortuito ou força maior que interfira na prestação do serviço, informando sobre a extensão do fato e sobre o prazo estimado durante o qual estará inabilitada a cumprir ou atrasará o cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato. Os casos fortuitos e de força maior são excluídos de responsabilidade na forma do artigo 393 do Código Civil Brasileiro.
- 4.6. Notificar a outra Parte quando estiverem cessados os efeitos de caso fortuito ou força maior, restabelecendo a situação original deste Contrato.
- 4.7. Cumprir todas as demais respectivas obrigações e responsabilidades não afetadas por caso fortuito ou força maior, quando estes casos prejudiquem apenas parcialmente a execução das obrigações deste Contrato.
- 4.8. Respeitar e fazer respeitar permanentemente os direitos autorais, marcas, patentes, segredos do negócio e outros direitos de propriedade intelectual da outra Parte e ou de fornecedores, e informar de imediato qualquer violação de que venha a ter conhecimento.
- 4.9. Utilizar o nome, a marca, o logotipo, o símbolo do respectivo titular, somente por meio de consentimento, sempre por escrito, da outra Parte
- ## 5. EXECUÇÃO DO OBJETO
- 5.1. Prestar os serviços de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência;
- 5.2. Manter sigilo das informações da área de segurança, obtidas em razão da atividade exercida;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES  
CEP 29745-000 telefone (027)3742-0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



- 5.3. Disponibilizar quadro de profissionais técnicos especializados, com qualificação para a atividade a ser desempenhada;
- 5.4. Substituir, sempre que exigido pela fiscalização, qualquer um dos seus empregados em serviço, cuja atuação, permanência ou comportamento forem julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à execução dos serviços, à disciplina ou ao interesse;
- 11.5. Fornecer, as suas expensas e sob sua responsabilidade, toda supervisão, treinamento, transporte, alimentação e equipamentos necessários à execução, pelos seus prepostos, dos serviços contratados;
- 11.6. Remover, para avaliação e reparo, até o seu laboratório, todo e qualquer equipamento objeto da prestação dos serviços em que for constatado defeito que não possa ser resolvido no local;
- 11.7. Atender as normas disciplinares e demais regulamentos em vigor e cumprir o horário determinado pelas as escolas municipais para a realização dos serviços e as modificações, a critério desta;
- 11.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, tributárias, administrativas e civis, previdenciárias e de seguro, bem como providências e obrigações em caso de acidente de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente contrato ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências das escolas EMEIF "CORREGO DUMER" e EMEIF "BRAÇO DO SUL", isentando a contratante de qualquer responsabilidade.
- 11.9. Responsabilizar-se por todas as despesas necessárias à prestação de serviços ou dela decorrentes, a qualquer título, que incidem ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do contrato;
- 11.10. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à EMEIF "CORREGO DUMER" e EMEIF "BRAÇO DO SUL" ou a terceiros, por seus empregados e/ou prepostos;





11.11. Observar, na execução do Contrato, a legislação sobre segurança no trabalho, acatando recomendações específicas que, nesse sentido, venham a ser feitas pela escolas EMEIF "CORREGO DUMER" e EMEIF "BRAÇO DO SUL" sob pena de suspensão dos trabalhos, sem prejuízo de

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. Os serviços deverão ser prestados a partir da data de assinatura do respectivo contrato, respeitando o prazo de instalação tratado.

6.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termoda Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo responsável pela fiscalização do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.3. Após a assinatura dos contratos, o Fiscal Técnico solicitará ao Gestor do Contrato que emita a Ordem de Serviço – OS\Ordem de Fornecimento de Bens - OFB, autorizando formalmente à CONTRATADA a iniciar a atividade de entrega dos objetos na

Localidade especificada no Termo de Referência;

6.4 no local de entrega, o Fiscal Técnico fará o recebimento do objeto, limitando-se a verificar a sua conformidade referente ao quantitativo. Em caso de conformidade, o Fiscal Técnico fará constar no canhoto e no verso do documento de entrega a data de entrega dos objetos;

6.5 em caso de não conformidade dos objetos entregues, o Fiscal Técnico não fará o recebimento e discriminará, mediante termo circunstanciado, em (2) duas vias, as irregularidades encontradas e providenciará a imediata comunicação dos fatos ao Gestor do Contrato, ficando a CONTRATADA, com o recebimento do termo, cientificada de que está passível das penalidades cabíveis;

6.6 De posse do documento de entrega o Fiscal Técnico atestará o recebimento provisório dos objetos contratados mediante emissão de Termo de Recebimento Provisório, circunstanciado, em 2 (duas) vias, que será assinado por ele, e por representante da CONTRATADA, que receberá uma via do referido termo. A outra via deverá ser encaminhada pelo fiscal técnico ao Gestor do Contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES  
CEP 29745-000 telefone (027)3742-0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



- 6.7. Consistirá na verificação da efetiva conclusão da manutenção, instalação, configuração e ativação dos equipamentos recebidos, além da prestação do Suporte da Solução Atual prevista neste Termo de Referência;
- 6.8. A avaliação de qualidade da solução recebida provisoriamente será realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da data de emissão do TRP. Em caso de conformidade do objeto com aquele contratado, relativamente a especificações funcionamento, o Fiscal Técnico e o Fiscal Requisitante emitirão um Termo de Avaliação de Qualidade (TAQ), atestando que o objeto possui a qualidade prevista neste Termo de Referência, e o encaminhará ao Gestor do Contrato;
- 6.9. Em caso de não conformidade, o Fiscal Técnico e o Fiscal Requisitante discriminarão, mediante termo circunstanciado, em duas vias, as irregularidades encontradas e providenciará a imediata comunicação dos fatos ao Gestor dos Contratos, ficando a CONTRATADA, com o recebimento do termo, cientificada de que está passível das penalidades cabíveis;
- 6.10 O Gestor dos Contratos analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 6.11. De posse do Termo de Recebimento Definitivo, o Gestor dos Contratos autorizará a contratada a emitir a (s) nota (s) fiscal (is) /fatura (s);
- 6.12. A CONTRATADA caberá sanar as irregularidades apontadas nos recebimentos provisório e definitivo, submetendo a etapa impugnada a nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução do saneamento necessário, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- 6.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução dos contratos;
- 6.14 A prestação dos serviços presenciais de instalação, manutenção e substituição de peças ocorrerá no endereço abaixo:
- “EMEF BRAÇO DO SUL” localizada no Corrego Braço do Sul Trevizani e “EMEF CÔRREGO DUMER” localizada no Corrego Dumer.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES  
CEP 29745-000 telefone (027)3742-0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



6.15. A CONTRATADA é permanentemente responsável por manter a garantia e suporte técnico do fornecimento de internet de banda larga.  
Comete infração administrativa nos termos de acordo com os art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- a) Incorrer em inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo indóneo; e

Cometer fraude fiscal.

6.14. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) **Advertência** por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

**b) Multa**, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

**c) Suspensão** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**d) Sangão** de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

**Declaração** de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**7. GESTÃO CONTRATUAL**

7.1 Os serviços serão fiscalizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
7.2 Todos os serviços serão fiscalizados por servidores da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, devidamente designados para este fim, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação e controle.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES

CEP 29745-000 telefone (027)3742-0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



7.3 A Fiscalização poderá determinar, a ônus da contratada a substituição dos equipamentos, serviços e materiais julgados deficientes ou não conformes com as especificações definidas nos projetos, cabendo à contratada providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de execução dos serviços. A contratada só poderá iniciar o trabalho após assinatura do respectivo Contrato. Compete à fiscalização da obra pela equipe designada pela Prefeitura, entre outras atribuições:

- a) Verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas nos anexos visando a qualidade desejada para os serviços;
- b) Ordenar a contratada a corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações;

c) Encaminhar à Prefeitura o documento no qual relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas a contratada;

7.4 A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

Consistirá na verificação da efetiva conclusão da implantação, instalação, configuração e ativação dos equipamentos recebidos, além da prestação do Suporte da Solução Atual prevista neste Termo de Referência;

7.5 A avaliação de qualidade da solução recebida provisoriamente será realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da data de emissão do TRP. Em caso de conformidade do objeto com aquele contratado, relativamente a especificações funcionamento, o Fiscal Técnico e o Fiscal Requisitante emitirão um Termo de Avaliação de Qualidade (TAQ), atestando que o objeto possui a qualidade prevista neste Termo de Referência, e o encaminhará ao Gestor do Contrato;

7.6 Os serviços e os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal dos contratos, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;





7.7 Em caso de não conformidade, o Fiscal Técnico e o Fiscal Requisitante discriminarão, mediante termo circunstanciado, em duas vias, as irregularidades encontradas e providenciará a imediata comunicação dos fatos à Copol/RFB e ao Gestor dos Contratos, ficando a CONTRATADA, com o recebimento do termo, cientificada de que está passível das penalidades cabíveis;

7.8 O Gestor dos Contratos analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.8 De posse do Termo de Recebimento Definitivo, o Gestor dos Contratos autorizará a contratada a emitir a (s) nota (s) fiscal (is) /fatura (s);

7.9 À CONTRATADA caberá sanar as irregularidades apontadas nos recebimentos provisório e definitivo, submetendo a etapa impugnada a nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução do saneamento necessário, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

7.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução dos contratos;

## **8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

8.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação do contrato de fornecimento de internet de alta velocidade, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura, contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada;

8.2 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados e aos materiais empregados;

8.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES  
CEP 29745-000 telefone (027)3742-0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



- despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 8.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
- 8.5 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na nota de empenho;
- 8.6 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;
- 8.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;
- 8.8 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;
- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 8.9 Somente por motivo de economia nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.
- 8.10 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES  
CEP 29745-000 telefone (027)3742-0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na LC;

9.11 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convenionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado

**9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o fornecedor que:

I. der causa à inexecução parcial do contrato;

II. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. der causa à inexecução total do contrato;

IV. ensejar o retardamento da execução do trabalho da contratação sem motivo justificado;

V. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

VI. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

VII. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VIII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES

CEP 29745-000 telefone (027)3742-0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III e IV, do item 11, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de idoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos V, VI, VII e VIII do item 11 acima, bem como os incisos II, III e IV do item 11 acima, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

a) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

b) moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. O atraso superior a 10 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

c) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

V. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

VI. Todas as sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

a) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

b) se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES  
CEP 29745-000 telefone (027)3742-0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

c) previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

VII. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

VIII. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

IX. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

X. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES

CEP 29745-000 telefone (027)3742-0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº

14.133, de 2021).

XI. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de idoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº

14.133/21.

XII. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

**10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

10.1 O objeto da dispensa de licitação tem a natureza de serviços comuns nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/21. Pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo ato convocatório, por meio de especificações usuais do mercado.

10.2 O objeto da dispensa de licitação é formado por uns dois itens descrito neste Termo de Referência.

10.3 O critério de julgamento adotado será o de menor preço, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência quanto às especificações do objeto.

10.4 Atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) a aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto, fornecido por pessoas jurídicas de Direito Público ou privado.

**11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado para referida MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E FORMECIMENTO DE MATERIAS NECESSÁRIOS é de R\$8.500 para cada escola, totalizando o valor de R\$17.000,00 (Dezessete mil Reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES

CEP 29745-000 telefone (027)3742-0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

Email: [educacao@sãodomingosdonorte.es.gov.br](mailto:educacao@sãodomingosdonorte.es.gov.br)

**12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. As despesas decorrentes dos serviços do contrato a ser gerado através deste processo, correrão à conta originária do repasse do PROETI.

São Domingos do Norte, 20 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Anna Ursulla Olmo de Andrade  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura





SEMARH

DESPACHO

Processo: 3978/2024

Ao

Setor de Compras,

Encaminho o processo ao setor de compras no sentido de dar prosseguimento a aquisição de equipamento de informática e assistência técnica, visando atender as eventuais necessidades da SEMEC conforme solicitado.

Em 24 de junho de 2024.

Marta Martins Sossai

Port. 8.231 de 13/08/2021

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Obrigada  
Setor de Compras

Segue planilha para cotação de preços de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva na rede de Internet nas escolas EMEIEF "BRAÇO DO SUL" e "CORREGO DUMER", com fornecimento de pegas.

Bom dia!

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, 25/06/2024

• ORÇAMENTO INFORMATICA SEMEC.docx (~20 KB)

Assunto: **Cotação de preços**

De: <compras@saodomingosdonorte.es.gov.br>

Para: <digital-financeiro@hotmail.com>

Cco: <megacelicolatina@hotmail.com>, <wernacktelecom@hotmail.com>

Data: 25/06/2024 15:32





Encarregada do Setor de Compras  
Lucia Claudia Restana Giovanelli



São Domingos do Norte, 27 de junho de 2024.

Segue o processo nº 3978/2024 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva na rede de internet e nos equipamentos existentes nas escolas EMEIF BRAÇO DO SUL e CÔRREGO DUMER que são escolas de tempo integral. SEMEC, com os orgâmentos das seguintes empresas: DIGITAL SOLUÇÕES LTDA-ME, MEGA CELL CELULARES LTDA e GLOBAL TELECOM.

## DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Rod. Getêher Lopes de Farias – s/n Bairro Emílio Callegari  
São Domingos do Norte-ES cep 29745-000 fone: 027 3742-0200  
CNPJ 36.350.312/0001-72



GLOBAL TELECOM  
 Data: 26/06/2024  
 GLOBAL TELECOM  
 Rua Antônio Vitorino, 100 - Vila  
 Olímpica, ES - CEP: 29.701-431  
 CNPJ: 18.550.607/0001-83  
 Balcão nº 01 - Bairro: São Elias  
 Vitória - ES - CEP: 29.701-431  
 W: 27-32584-044

Descrição do Serviço e Produto	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Total
ROTEADOR ACCESS POINT AP1350AC	10	PÇ	R\$ 935,00	R\$ 9.350,00
NOBREAK 600VA	02	PÇ	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
RÉGUA DE TOMADAS	02	PÇ	R\$ 130,00	R\$ 260,00
RACK 5U	02	PÇ	R\$ 420,00	R\$ 840,00
SWITCH DE 8 PORTAS GIGA	02	PÇ	R\$ 290,00	R\$ 580,00
FONTE POE	02	PÇ	R\$ 170,00	R\$ 340,00
CONECTOR RJ45	20	PÇ	R\$ 2,20	R\$ 44,00
CABO LAN CAT5	610	PÇ	R\$ 3,35	R\$ 2.043,50
MÃO DE OBRA	02	MO	R\$ 1.610,00	R\$ 3.220,00
Total				<b>R\$17.937,50</b>

TELEFONE- 27-3742-0200  
 CLIENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
 ENDEREÇO - RODOVIA GETER LOPES DE FARIA - EMILIO CALEGARI - SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

**ORÇAMENTO**



24



# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 18.950.503/0001-93 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>). Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (/Serviços/certidaoInternet/PJ/Emitir) Avaliar (/Serviços/certidaoInternet/PJ/Avaliacao?protocolo=20240627.C5F64874)





Autenticação eletrônica: 000E.583A.BF30.75C4

Vitória, 27/06/2024.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Certidão emitida em 27/06/2024, válida até 25/09/2024.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressaldada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dividas que venham a ser apuradas.

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 18.950.503/0001-93

Certidão Nº 20240000816609

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



26  
me



Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Certifica-se que **18.950.503 DIONATAN ANTONIO WERNECK PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.950.503/0001-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://ww.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

Nome: 18.950.503 DIONATAN ANTONIO WERNECK PEREIRA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 18.950.503/0001-93

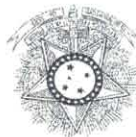
Certidão nº: 45239215/2024

Expedição: 27/06/2024, às 08:23:01

Validade: 24/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Handwritten signature and initials in blue ink.

MEGA CELL CELULARES LTDA.  
 AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 305  
 CENTRO - CEP: 29700-011  
 COLATINA - ES  
 CNPJ: 43.146.953/0001-75  
 INSC. EST: 083.802.70-3  
 TEL: (27) 99926-2325

Colatina, 25 de junho de 2024

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	MÃO DE OBRA	R\$ 1.590,00	R\$ 3.180,00
610	CABO CATSE	R\$ 3,30	R\$ 2.013,00
20	CONECTOR RJ45	R\$ 2,10	R\$ 42,00
02	FONTE	R\$ 159,00	R\$ 318,00
02	NOBREAK 600VA	R\$ 619,00	R\$ 1.238,00
02	RACK 5U	R\$ 415,00	R\$ 830,00
02	RÉGUA DE TOMADA	R\$ 129,00	R\$ 258,00
10	ROTEADOR AP 1350 AC	R\$ 929,00	R\$ 9.290,00
02	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT	R\$ 289,00	R\$ 578,00
TOTAL:			R\$ 17.747,00

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
 ENDEREÇO: ROD. GETER LOPES DE FARIAS, EMILIO CALEGARI - SÃO DOMINGOS DO  
 NORTE-ES - CEP: 29745-000

## ORÇAMENTO

MEGA CELL CELULARES LTDA  
 CNPJ: 43.146.953/0001-75 I.E: 083.802.70-3  
 AV GETULIO VARGAS, 305 - CENTRO - COLATINA/ES  
 (27) 99926-2325



28





**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:**

43.146.953/0001-75

**Razão Social:**

MEGA CELL CELULARES LTDA

**Endereço:**

AVENIDA GETULIO VARGAS 305 LOJA 01 / CENTRO / / / 29700-959

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2024 a 12/07/2024

**Certificação Número:** 2024061306095732744720

Informação obtida em 27/06/2024 08:18:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

**www.caixa.gov.br**

Imprimir Voltar



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEGA CELL CELULARES LTDA  
CNPJ: 43.146.953/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua descon sideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:19:44 do dia 27/06/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/12/2024.  
Código de controle da certidão: 1552.C19C.36B4.2AF0  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Autenticação eletrônica: 0006.F43A.BF30.7535

Vitória, 27/06/2024.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Certidão emitida em 27/06/2024, válida até 25/09/2024.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 43.146.953/0001-75

Certidão Nº 20240000816601

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



31

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Certifica-se que **MEGA CELL CELULARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita(a) no CNPJ sob o nº **43.146.953/0001-75, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Nome: **MEGA CELL CELULARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: **43.146.953/0001-75**

Certidão nº: **45238521/2024**

Expedição: **27/06/2024, às 08:20:25**

Validade: **24/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.**

03.928.675/0001-93  
 Insc. Est. 082.116.41-5  
 DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME  
 Av. Floravante Rossi n.º 472  
 Cep: 29703-042 - Colatina-ES  
 Tm: (27)3770-4800

Outras Informações  
 Cond. de Pag:  
 Vendedor:  
 Observações:

Produtos	Identificação	Descrição	Unidade	Valor	Quantidade	Total
2275	C	MAO DE OBRA		1.450,00	2	2.900,00
		CONECTOR RJ45 MACHO		1,90	20	38,00
31026		SWITCH 08 PORTAS 10/100/1000		275,00	2	550,00
31468		NOBREAK 600 VA		599,00	2	1.198,00
3546		REGUA DE 8 TOMADAS		125,00	2	250,00
36992		FONTE		149,00	2	298,00
38150		CABO LAN CAT5E		3,20	610	1.952,00
38194		MINI RACK 5U		399,00	2	798,00
7308	C	AP 1350 AC ROTADOR/ACCESS POINT AC 1350		899,00	10	8.990,00
		MBPS INTELBRAS				
<b>Total de Itens: 9</b>						<b>16.974,00</b>
<b>Total Produtos</b>						<b>16.974,00</b>
<b>Desconto (-)</b>						<b>(0,00)</b>
<b>Total Líquido</b>						<b>16.974,00</b>

Descrição  
 EMEIEF "BRAÇO DO SUL" e "CORREGO DUMER"

Data: 26/06/2024

Situação: Em Aberto

Número: 12932

Cliente  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO NORTE

Endereço  
 ROD GETER LOPES DE FARIAS  
 29745-000  
 EMILIO CALEGARI

Telefones  
 3742-0200



TELECOMUNICAÇÕES

Tel: (27) 3770-4800  
 Avenida Floravante Rossi, 472 - Lote  
 Colatina - Espírito Santo - 29703-042

Orçamento

DIGITAL SOLUÇÕES

33



34  
*[Handwritten signature]*

Imprimir Voltar



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.928.675/0001-93

Razão Social:

DIGITAL SOLUCOES LTDA ME

Endereço:

PC MUNICIPAL 139 / CENTRO / COLATINA / ES / 29700-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2024 a 11/07/2024

Certificação Número: 2024061204360917472302

Informação obtida em 27/06/2024 08:24:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIGITAL SOLUCOES LTDA  
CNPJ: 03.928.675/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://fcb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:59:15 do dia 09/05/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/11/2024. Código de controle da certidão: 339B.10D6.D292.458F  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

35



Autenticação eletrônica: 0012.CF3A.BF30.7688

Vitória, 27/06/2024.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.setaz.es.gov.br](http://www.setaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Certidão emitida em 27/06/2024, válida até 25/09/2024.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressaltada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dividas que venham a ser apuradas.

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 03.928.675/0001-93

Certidão Nº 20240000816625

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



36  
@mm



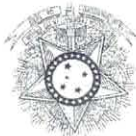
**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**  
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certifica-se que **DIGITAL SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.928.675/0001-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://ww.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

Nome: **DIGITAL SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**  
CNPJ: **03.928.675/0001-93**  
Certidão nº: **45239656/2024**  
Expedição: **27/06/2024, às 08:26:01**  
Validade: **24/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



34  
Dm



**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**36.350.312/0001-72**  
**SALDO DAS DOTÇÕES**  
**EXERCÍCIO DE 2024**

Emissão: 27/06/2024 09:07:37

Saldo Real	Saldo a Empenhar	Autorizada/Atualizada	Fonte	Conta	DESCRIÇÃO
------------	------------------	-----------------------	-------	-------	-----------

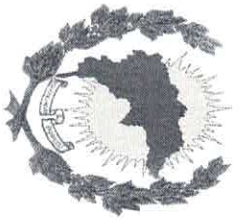
007020.1236100092.035 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO VII MUNICÍPIO					
5.000,00	5.000,00	5.000,00	154000300000	0000215	31904000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.000,00	1.000,00	1.000,00	154000300000	0000216	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
675,00	675,00	675,00	154000300000	0000217	31904000000 - INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
4.498,97	4.498,97	265.000,00	150000250000	0000218	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
5.000,00	5.000,00	5.000,00	154000300000	0000218	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
20.000,00	20.000,00	20.000,00	155000000000	0000218	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
1.000,00	1.000,00	1.000,00	150000250000	0000219	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1.594.957,98	1.594.957,98	3.000.000,00	150000250000	0000220	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
16.025,00	16.025,00	16.025,00	154000300000	0000220	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
161.173,46	161.173,46	445.000,00	155000000000	0000220	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
60.023,74	60.023,74	130.000,00	155300000000	0000220	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
1.006.859,28	1.006.859,28	1.500.000,00	157600000000	0000220	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
5.000,00	5.000,00	5.388.700,00			<b>Total do Projeto/Atividade :</b>

007020.1236100092.126 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROEII					
50.000,00	50.000,00	50.000,00	157600000000	0000221	31904000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
50.000,00	50.000,00	50.000,00	157600000000	0000222	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
46.966,91	46.966,91	200.000,00	157600000000	0000223	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
145.330,60	145.330,60	160.000,00	157600000000	0000224	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
500,00	500,00	500,00	157600000000	0000225	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2.870,00	2.870,00	328.000,00	157600000000	0000226	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
295.667,51	295.667,51	788.500,00			<b>Total do Projeto/Atividade :</b>
40.000,00	40.000,00	340.000,00			<b>Total do Projeto/Atividade :</b>
40.000,00	40.000,00	40.000,00	154000300000	0000227	31901300000 - OBRIGACIONES PATRONAIS
300.000,00	300.000,00	300.000,00	150000250000	0000227	31901300000 - OBRIGACIONES PATRONAIS
114.602,52	114.602,52	300.000,00	150000000000	0000228	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
5.000,00	5.000,00	5.000,00	150100000000	0000228	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
5.000,00	5.000,00	5.000,00	150000250000	0000229	33903900000 - INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
114.602,52	124.602,52	310.000,00			<b>Total do Projeto/Atividade :</b>

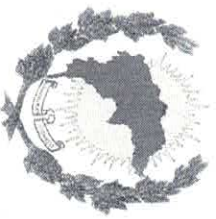
007020.1236500091.007 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS E QUADRAS - EDUCAÇÃO INFANTIL					
5.000,00	5.000,00	5.000,00	150000250000	0000230	33905000000 - MATERIAL DE CONSUMO
1.000,00	1.000,00	1.000,00	150000250000	0000231	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
1.000,00	1.000,00	1.000,00	150000250000	0000232	44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.000,00	1.000,00	1.000,00	156900000000	0000232	44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.000,00	1.000,00	1.000,00	150000250000	0000233	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.000,00	1.000,00	1.000,00	150000250000	0000233	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
144.935,00	144.935,00	144.935,00	156900000000	0000233	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
1.000,00	1.000,00	1.000,00	150000250000	0000234	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
153.935,00	153.935,00	153.935,00			<b>Total do Projeto/Atividade :</b>

007020.1236500092.036 - DESPESA COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)					
292.063,18	292.063,18	335.000,00	154000700000	0000235	31904000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
497,02	497,02	134.750,00	154000700000	0000235	31904000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
173.332,13	173.332,13	224.000,00	154000700000	0000236	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.407,22	1.407,22	78.000,00	154200700000	0000236	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.000,00	1.000,00	160.000,00	154000700000	0000237	31901300000 - OBRIGACIONES PATRONAIS
1.000,00	1.000,00	1.000,00	154000700000	0000238	31902000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1.000,00	1.000,00	1.000,00	154000700000	0000239	31904000000 - INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
469.299,55	469.299,55	953.750,00			<b>Total do Projeto/Atividade :</b>





Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
 Governo do Estado do Espírito Santo



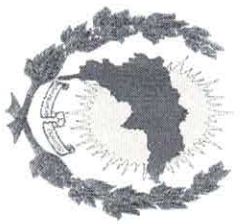
27/06/2024 10:01:46

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES  
 Dispensa Nº 000033/2024 - 27/06/2024 - Processo Nº 003978/2024 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME		MEGA CELL CELULARES LTDA		GLOBAL TELECOM		
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00003367	SWITCH 8 PORTAS • 8 portas rj45 de autonegociação 10/100/1000mbps suporta (auto mdi/mdix) • tecnologia ip-link green que economiza energia • controle de fluxo ieee 802.3 fornece transferência de dados confiável • caixa de plástico, de uso em mesa ou de montagem na parede • sistema plug and play, não precisa configurar • o design sem ventoinha garante funcionamento silencioso	UND	2.000	275,000	550,00	289,000	578,00	290,000	580,00	
						Vencedor		2º Lugar		3º Lugar		
						599,000	1.198,00	619,000	1.238,00	630,000	1.260,00	
00002		00003369	NOBREAK 600VA potência nominal de pico: 600 va / 300 w » topologia: interativo » forma de onda em modo bateria : semissenoidal (retangular) » frequência de saída em modo bateria : 60 hz ±1 hz » frequência de entrada: 60 hz ±3 hz » tensão nominal de entrada: 120 V~ ±20% (96-144 V~) » tensão nominal de saída: 120 V~ » regulção da tensão de saída: modo rede: 120V~ ±10%; modo bateria: 120V~ ±5% » tomadas de saída: 4 tomadas de 10 a (nbr 14136) » bateria interna: 1 selada (vrla) 12 v 7 ah » design ergonômico e versátil » use na horizontal ou vertical » monovolt: entrada 120v, saída 120v » religamento automático	UND	2.000							
						Vencedor		2º Lugar		3º Lugar		
						125,000	250,00	129,000	258,00	130,000	260,00	
00003		00003370	REGUA DE 8 TOMADAS ambiente de instalação: interno compatibilidade: racks 19 garantia: 1 ano vantagem: conecionado em chapra de aço características construtivas corpo: em aço 1010/1020 espessura 0,9 e 1mm	UND	2.000							
						Vencedor		2º Lugar		3º Lugar		

*[Handwritten signature]*  
39





Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
 Governo do Estado do Espírito Santo

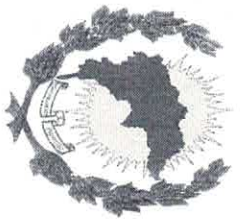


27/06/2024 10:01:46

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**  
 Dispensa Nº 000033/2024 - 27/06/2024 - Processo Nº 003978/2024 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME		MEGA CELL CELULARES LTDA		GLOBAL TELECOM	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00004		00003371	CABO LAN CAT5E o cabo lan cat.5e u/utp 4px24awg é constituído por condutores de cobre eletrolítico, isolados com material termoplástico, binados, reunidos para formar o núcleo e protegidos por um revestimento externo, de material retardante à chama. u/utp: cabo sem blindagem condutor: condutor de cobre eletrolítico isolamento: polietileno de alta densidade pares: os condutores isolados são binados (torcidos), formando pares nas cores azul/azul claro (par 1), branco/laranja (par 2), verde/verde claro (par 3) e marrom/marrom claro (par4), núcleo: formado por quatro pares reunidos	UND	610.000	3,200	1.952,00	3,300	2.013,00	3,350	2.043,50
00005		00003372	RACK SU DIMENSIONAL tamanho: 5u padrão: 19 polegadas dimensão externas (l x a x p): 520 x 271,4 x 370 mm dimensões perfil de fixação: conforme norma iec 60297 peso: 5,96 kg estrutural porta: fecho com chave abertura: porta frontal removível material: aço sae 1008 espessura: 0,75 mm acabamento eletrostática epóxi pó microtexturizado cor: preto /73.250 brilho: fosco	UND	2,000	399,000	798,00	415,000	830,00	420,000	840,00
00006		00003373	CONNECTOR 08 vias, r45, cat.5e, em 90°, para cabo 22--26 awg.	UND	20,000	1,900	38,00	2,100	42,00	2,200	44,00





Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
 Governo do Estado do Espírito Santo

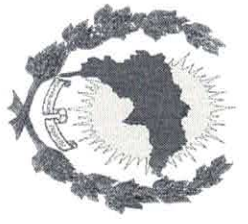


27/06/2024 10:01:46

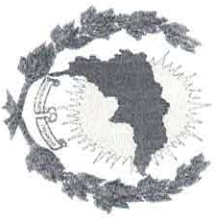
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 0000331/2024 - 27/06/2024 - Processo Nº 003978/2024 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Codigo	Especificação	Unidade	Quantidade	DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME		MEGA CELL CELULARES LTDA		GLOBAL TELECOM				
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00007		00003374	AP 1350 CARACTERISTICAS » alto alcance de até 350m² » suporta até 350 usuários simultâneos » gerenciamento facilitado por interface web » tecnologia poe para instalação otimizada: 802.3at » velocidade de 1350 mbps com tecnologia dual band ac » design sofisticado e compacto especificações técnicas desempenho taxa de transmissão nominal: 1350 mbps throughput por frequência: 450 mbps (2.4 ghz) + 867 mbps (5 ghz) dispositivos conectados simultâneos: até 350 usuários simultâneos - 100 usuários (2.4ghz) + 250 usuários (5ghz) memória flash: 16 mb memória ram: 128 mb chipset: qca 9886+ qca 9563 + qca 8334 antena tipo: omnidirecional interna ganho: 4dbi número de antenas: 2.4 ghz (3x3), 5ghz (2x2) interface de dados interface: 1 x 10/100/1000base-t, rj45, porta poe proteção antissurtos: 8 kv	UND	10,000	899,000	8.990,00	929,000	9.290,00	935,000	9.350,00			
00008		00003375	FONTE tipo de alimentação: poe tensão de entrada: 100 - 240 vac 50/60 hz 0.75 a saída: 48 v / 0.5 a alimentação via interface poe: 48 v passivo ou ieee 802.3at via interface dc: 12 v / 1.5 a consumo máximo: 13.5 w wlan (wi-fi) padrões: ieee 802.11ac/n/b/g tecnologia wireless: multi user mimo (mu-mimo), bandsteering,	UND	2,000	149,000	298,00	159,000	318,00	170,000	340,00			
						Vencedor		2º Lugar		3º Lugar				
						Vencedor		2º Lugar		3º Lugar				



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
 Governo do Estado do Espírito Santo



27/06/2024 10:01:46

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**

Dispensa Nº 000033/2024 - 27/06/2024 - Processo Nº 003978/2024 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME		MEGA CELL CELULARES LTDA		GLOBAL TELECOM					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00009		00003376	beamforming faixa de frequência de operação: ieee 802.11a/ac/n: 5.15 - 5.25 ghz; 5.25 - 5.35ghz com dfs; 5.47 - 5.725 ghz; 5.725 - 5.85 ghz ieeee 802.11b/g/n: 2.4 - 2.484 ghz frequência 2,4 ghz e 5,8 ghz operando simultaneamente potência de transmissão: 26 dbm em 2,4 ghz e 22 dbm em 5 ghz sensibilidade recepção: -90 dbm largura de banda: 20 mhz, 40 mhz, 80 mhz bssid: 8 em 2,4 ghz + 8 em 5 ghz taxas de transmissão nominais: 802.11n/ac: 6,5 mbps - 173,4 mbps (20mhz); 13,5 mbps - 400 mbps (40 mhz); 29,3mbps - 867 mbps (80 mhz) 802.11a: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 mbps 802.11b: 11, 5,5, 2 e 1 mbps 802.11g: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 mbps características ambientais temperatura de operação: -5°c a 55°c umidade: 10% a 90% (sem condensação)	PS	2.000	1.450,000	2.900,00	1.590,000	3.180,00	1.610,000	3.220,00				
			MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NAS DUAS ESCOLAS.				Vendedor	2º Lugar		3º Lugar					
			<b>Valor Total OBTIDO</b>				16.974,00	17.747,00		17.937,50					
			<b>Valor Total VENCIDO</b>				16.974,00								

*[Handwritten signature]*





VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000033/2024 - 27/06/2024 - Processo Nº 003978/2024

DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME

03.928.675/0001-93

Avenida Fioravante Rossi, 472 - Lacê - Colatina - ES - CEP: 29703042

2737704800 digital-financeiro@hotmail.com

00000004 Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	------	--------	---------------	---------	------------	----------	-------------

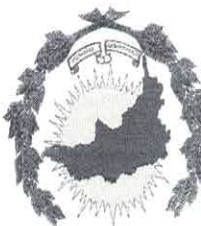
00001	00003367		SWITCH 8 PORTAS • 8 portas rj45 de autonegociação 10/100/1000mps suporta (auto mdi/mdix) • tecnologia rp-link green que economiza energia • controle de fluxo ieee 802.3 fornece transferência de dados confiável • caixa de plástico, de uso em mesa ou de montagem na parede • sistema plug and play, não precisa configurar • o design sem ventoinha garante funcionamento silencioso NOBREAK 600VA potência nominal de pico: 600 va / 300 w » topologia: interativo » forma de onda em modo bateria : semissenoidal (retangular) » frequência de saída em modo bateria : 60 hz ±1 hz » frequência de entrada: 60 hz ±3 hz » tensão nominal de entrada: 120 v~ ±20% (96-144 v~) » tensão nominal de saída: 120 v~ » regulação da tensão de saída: modo rede: 120v~ ±10%; modo bateria: 120v~ ±5% » tomadas de saída: 4 tomadas de 10 a (nbr 14136) » bateria interna: 1 selada (vria) 12 v 7 ah » design ergonômico e versátil » use na horizontal ou vertical » monovolt: entrada 120v, saída 120v » religamento automático RÉGUA DE 8 TOMADAS ambiente de instalação: interno compatibilidade: racks 19 garantia: 1 ano vantagem: confeccionado em chapa de aço características construtivas corpo: em aço 1010/1020 espessura 0,9 e 1mm tampa: em aço 1010/1020 espessura 1 e 1,2mm tomada: em poliamida 10 e 20a /250v padrão brasil cabo: pp 3 x 1,5mm² x 2,5m com plug 10a. pp 3 x 2mm² x 2,5m com plug 20a acabamento: pintura eletrostática à pó	UND	2,00	275,00	550,00
-------	----------	--	--	-----	------	--------	--------

00002	00003369		CABO LAN CAT5E o cabo lan cat.5e u/utp 4px24awg é constituído por condutores de cobre eletrolítico, isolados com material termoplástico, binados, reunidos para formar o núcleo e protegidos por um revestimento externo, de material retardante à chama. u/utp: cabo sem blindagem condutor: condutor de cobre eletrolítico isolamento: polietileno de alta densidade	UND	2,00	599,00	1.198,00
-------	----------	--	--	-----	------	--------	----------

00003	00003370		CABO LAN CAT5E o cabo lan cat.5e u/utp 4px24awg é constituído por condutores de cobre eletrolítico, isolados com material termoplástico, binados, reunidos para formar o núcleo e protegidos por um revestimento externo, de material retardante à chama. u/utp: cabo sem blindagem condutor: condutor de cobre eletrolítico isolamento: polietileno de alta densidade	UND	2,00	125,00	250,00
-------	----------	--	--	-----	------	--------	--------

00004	00003371		CABO LAN CAT5E o cabo lan cat.5e u/utp 4px24awg é constituído por condutores de cobre eletrolítico, isolados com material termoplástico, binados, reunidos para formar o núcleo e protegidos por um revestimento externo, de material retardante à chama. u/utp: cabo sem blindagem condutor: condutor de cobre eletrolítico isolamento: polietileno de alta densidade	UND	610,00	3,20	1.952,00
-------	----------	--	--	-----	--------	------	----------





VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000033/2024 - 27/06/2024 - Processo Nº 003978/2024

DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME

03.928.675/0001-93

Avenida Fioravante Rossi, 472 - Lacer - Colatina - ES - CEP: 29703042

2737704800 digital-financeiro@hotmail.com

Vencedor

CNPJ

Endereço

Contato

00005	00003372	UND	2,00	399,00	798,00	<p>RACK 5U DIMENSIONAL                  tamanho: 5u                  padrão: 19 polegadas                  dimensão externas (l x a x p): 520 x 271,4 x 370 mm                  dimensões perfil de fixação: conforme norma iec 60297                  peso: 5,96 kg                  estrutura: porta: fecho com chave                  abertura: porta frontal removível                  material: aço sae 1008                  espessura: 0,75 mm                  acabamento: pintura: eletrostática epóxi pó microtexturizado                  cor: preto 73.250                  brilho: fosco</p>
-------	----------	-----	------	--------	--------	--

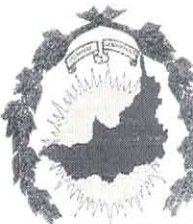
00006	00003373	UND	20,00	1,90	38,00	<p>CONECTOR                  08 vias, rj45, cat.5e, em 90°                  para cabo 22~26 awg.</p>
-------	----------	-----	-------	------	-------	--

00007	00003374	UND	10,00	899,00	8.990,00	<p>AP 1350 CARACTERÍSTICAS                  » alto alcance de até 350m²                  » suporta até 350 usuários simultâneos                  » gerenciamento facilitado por interface web                  » tecnologia poe para instalação otimizada: 802.3at                  » velocidade de 1350 mbps com tecnologia dual band ac                  » design sofisticado e compacto                  especificações técnicas                  desempenho                  taxa de transmissão nominal: 1350 mbps                  throughput por frequência: 450 mbps (2,4 ghz) + 867 mbps (5 ghz)                  dispositivos conectados simultâneos: até 350 usuários simultâneos -                  100 usuários (2,4ghz) + 250 usuários (5ghz)                  memória flash: 16 mb                  memória ram: 128 mb                  chipset: qca 9886+ qca 9563 + qca 8334                  antena                  tipo: omnidirecional interna                  ganho: 4dbi                  número de antenas: 2,4 ghz (3x3), 5ghz (2x2)                  interface de dados                  interface: 1 x 10/100/1000base-t, rj45, porta poe                  proteção antissurtos: 8 kv</p>
-------	----------	-----	-------	--------	----------	--

00008	00003375	UND	2,00	149,00	298,00	<p>FONTE                  tipo de alimentação: poe                  tensão de entrada: 100 - 240 vac 50/60 hz 0,75 a                  saída: 48 v / 0,5 a</p>
-------	----------	-----	------	--------	--------	---



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000033/2024 - 27/06/2024 - Processo Nº 003978/2024

DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME

03.928.675/0001-93

Avenida Fioravante Rossi, 472 - Lacer - Colatina - ES - CEP: 29703042

2737704800 digital-financeiro@hotmail.com

Contato

Endereço

CNPJ

Vendedor

alimentação  
via interface poe: 48 v passivo ou ieee 802.3at  
via interface dc: 12 v / 1.5 a  
consumo máximo: 13.5 w

wlan (wi-fi)

padrões: ieee 802.11ac/a/n/b/g

tecnologia wireless: multi user mimo (mu-mimo), bandsteering,

beamforming

faixa de frequência de operação: ieee 802.11a/ac/n: 5.15 - 5.25 ghz;

5.25 - 5.35ghz com dfs: 5.47 - 5.725 ghz; 5.725 - 5.85 ghz

ieee 802.11b/g/n: 2.4 - 2.484 ghz

frequência 2.4 ghz e 5.8 ghz operando simultaneamente

potência de transmissão: 26 dbm em 2.4 ghz e 22 dbm em 5 ghz

sensibilidade recepção: -90 dbm

largura de banda: 20 mhz, 40 mhz, 80 mhz

bssid: 8 em 2.4 ghz + 8 em 5 ghz

taxas de transmissão nominais: 802.11n/ac: 6.5 mbps - 173.4 mbps

(20mhz); 13.5 mbps - 400 mbps (40 mhz); 29.3mbps - 867 mbps (80

mhz)

802.11a: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 mbps

802.11b: 11, 5.5, 2 e 1 mbps

802.11g: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 mbps

características ambientais

temperatura de operação: -5°c a 55°c

umidade: 10% a 90% (sem condensação)

MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NAS DUAS ESCOLAS. PS

00003376

60009

2,00

1.450,00

2.900,00

Total do Fornecedor: 16.974,00  
Total Geral: 16.974,00



45



Jardel Picácio Lopes Chodacki  
Agente de Contratação  
Port. N° 8.747/2024  
Responsável pela publicação

Lucia Claudia Pestana Giovanelli  
Encarregada do Setor de Compras  
Matricula N° 006/1994



São Domingos do Norte/ES, 27 de junho de 2024.

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, considerando a dispensa de licitação e as informações contidas nos autos do processo n° 3978, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, prestação de serviços em fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva na rede de internet da empresa DIGITAL SOLUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 03.928.675/0001-93, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva na rede de internet e nos equipamentos existentes nas escolas EMEIF BRAÇO DO SUL e CÔRREGO DUMER que são escolas de tempo integral, no valor de R\$ 16.974,00 (dezesseis mil, novecentos e setenta e quatro reais).

Id. Cidades Contratação: 2024.064E0700001.09.0033

PROCESSO N° 3978/2024/PMSDN

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 33/2024-



46  


<b>LOCAL DA ENTREGA</b>	Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rodovia Gether Lopes de Farias- Bairro Emílio Callegari, s/n- São Domingos do Norte-ES- CEP: 29.745-000 ou conforme solicitação do secretário solicitante, telefone: (27) 99643-1429, e-mail: educação@saodomingosdonorte.es.gov.br
<b>PRAZO PARA REALIZAÇÃO</b>	Conforme Af.
<b>PRAZO DE LIQUIDAÇÃO</b>	Mediante recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	Até 30(trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO**

ITE	UND	QTD	REQUISITOS MÍNIMOS
1	PS	02	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva na rede de internet e nos equipamentos existentes nas escolas EMEIF BRAÇO DO SUL e CÔRREGO DUMER que são escolas de tempo integral.

**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO**

**ANEXO I**



*Handwritten signature and initials*

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	UN	02	SWITCH 8 PORTAS • 8 Portas RJ45 de Autonegociação 10/100/1000Mbps suporta (Auto MDI/MDIX) • Tecnologia TP-Link Green que economiza energia • Controle de Fluxo IEEE 802.3 fornece transferência de dados confiável • Caixa de plástico, de uso em mesa ou de montagem na parede • Sistema Plug and Play, não precisa configurar • O design sem ventoinha garante funcionamento silencioso	275,00	550,00
02	UN	02	NOBREAK 600VA	599,00	1.198,00
<b>TOTAL</b>				<b>UNIT.</b>	<b>TOTAL</b>

LOTES:

DOCUMENTOS EXIGIDOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado;</li> <li>• Prova de Regularidade para com a Receita Federal;</li> <li>• Prova de Regularidade para com a Receita Estadual</li> <li>• Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;</li> <li>• Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;</li> <li>• CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;</li> <li>• Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da pside da empresa;</li> </ul>

48



04	UN	610	CABO LAN CAT5E	1.952,00
03	UN	02	<p>RÉGUA DE 8 TOMADAS Ambiente de Instalação: Interno Compatibilidade: Racks 19" Garantia: 1 ano Vantagem: Confeccionado em chapa de aço Características Construtivas Corpo: Em aço 1010/1020 espessura 0,9 e 1mm Tampa: Em aço 1010/1020 espessura 1 e 1,2mm Tomada: Em Poliamida 10 e 20A /250V Padrão Brasil Cabo: PP 3 x 1,5mm<sup>2</sup> x 2,5M com Plug 10A. PP 3 x 2mm<sup>2</sup> x 2,5M com Plug 20A Acabamento: Pintura Eletrostática à Pó</p>	250,00
03	UN	02	<p>» Potência nominal de pico: 600 VA / 300 W » Topologia: Interativo » Forma de onda em modo Bateria : Semissenooidal (retangular) » Frequência de saída em modo Bateria : 60 Hz ±1 Hz » Frequência de entrada: 60 Hz ±3 Hz » Tensão nominal de entrada: 120 V~ ±20% (96-144 V~) » Tensão nominal de saída: 120 V~ » Regulação da tensão de saída: Modo Rede: 120V~ ±10%; Modo Bateria: 120V~ ±5% » Tomadas de saída: 4 tomadas de 10 A (NBR 14136) » Bateria interna: 1 selada (VRLA) 12 V 7 Ah » Design ergonômico e versátil » Use na horizontal ou vertical » Monovolt: entrada 120V, saída 120V » Religamento automático</p>	125,00
04	UN	610	CABO LAN CAT5E	3,20

49

07	UN	10	AP 1350 CARACTERÍSTICAS	899,00	8.990,00
06	UN	20	Conector PARA CABO 22~26 awg. 08 vias, RJ45, Cat.5e, em 90°	1,90	38,00
05	UN	02	RACK 5U DIMENSIONAL Tamanho: 5U Padrão: 19 Polegadas Dimensão Externas (L x A x P): 520 x 271,4 x 370 mm Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC 60297 Peso: 5,96 Kg ESTRUTURAL Porta: Fecho com Chave Abertura: Porta Frontal Removível Material: Aço SAE 1008 Espessura: 0,75 mm ACABAMENTO Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Cor: Preto 73.250 Brilho: Fosco	399,00	798,00
			O Cabo Lan Cat.5e U/UTP 4P×24AWG é constituído por condutores de cobre eletrolítico, isolados com material termoplástico, binados, reunidos para formar o núcleo e protegidos por um revestimento externo, de material retardante à chama. U/UTP: Cabo sem blindagem CONDUTOR: Conductor de cobre eletrolítico ISOLAMENTO: Polietileno de alta densidade PARES: Os condutores isolados são binados (torcidos), formando pares nas cores Azul/Azul Claro (par 1), Branco/Laranja (par 2), Verde/Verde Claro (par 3) e Marrom/Marrom Claro (par4). NÚCLEO: Formado por quatro pares reunidos		



50

08	UN	02	<p>» Alto alcance de até 350m²                  » Suporta até 350 usuários                  simultâneos                  » Gerenciamento facilitado por                  interface Web                  » Tecnologia POE para instalação                  otimizada: 802.3at                  » Velocidade de 1350 Mbps com                  tecnologia Dual Band AC                  » Design sofisticado e compacto                  ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS                  DESEMPENHO                  Taxa de transmissão nominal:                  1350 Mbps                  Throughput por frequência: 450                  Mbps (2.4 GHz) + 867 Mbps (5                  GHz)                  Dispositivos conectados                  simultâneos: Até 350 usuários                  simultâneos + 250 usuários (5GHz)                  (2.4GHz) + 16 MB                  Memória Flash: 128 MB                  Memória RAM: 128 MB                  Chipset: QCA 9886+ QCA 9563 +                  QCA 8334                  ANTENA                  Tipo: Omnidirecional interna                  Ganho: 4dBi                  Número de antenas: 2.4 GHz (3x3),                  5GHz (2x2)                  INTERFACE DE DADOS                  Interface: 1x 10/100/1000BASE-T,                  RJ45, Porta PoE                  Proteção antissurto: 8 kV</p>	<p>» Suporta até 350 usuários                  simultâneos                  » Gerenciamento facilitado por                  interface Web                  » Tecnologia POE para instalação                  otimizada: 802.3at                  » Velocidade de 1350 Mbps com                  tecnologia Dual Band AC                  » Design sofisticado e compacto                  ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS                  DESEMPENHO                  Taxa de transmissão nominal:                  1350 Mbps                  Throughput por frequência: 450                  Mbps (2.4 GHz) + 867 Mbps (5                  GHz)                  Dispositivos conectados                  simultâneos: Até 350 usuários                  simultâneos + 250 usuários (5GHz)                  (2.4GHz) + 16 MB                  Memória Flash: 128 MB                  Memória RAM: 128 MB                  Chipset: QCA 9886+ QCA 9563 +                  QCA 8334                  ANTENA                  Tipo: Omnidirecional interna                  Ganho: 4dBi                  Número de antenas: 2.4 GHz (3x3),                  5GHz (2x2)                  INTERFACE DE DADOS                  Interface: 1x 10/100/1000BASE-T,                  RJ45, Porta PoE                  Proteção antissurto: 8 kV</p>
02	UN	02	<p>» Suporta até 350 usuários                  simultâneos                  » Gerenciamento facilitado por                  interface Web                  » Tecnologia POE para instalação                  otimizada: 802.3at                  » Velocidade de 1350 Mbps com                  tecnologia Dual Band AC                  » Design sofisticado e compacto                  ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS                  DESEMPENHO                  Taxa de transmissão nominal:                  1350 Mbps                  Throughput por frequência: 450                  Mbps (2.4 GHz) + 867 Mbps (5                  GHz)                  Dispositivos conectados                  simultâneos: Até 350 usuários                  simultâneos + 250 usuários (5GHz)                  (2.4GHz) + 16 MB                  Memória Flash: 128 MB                  Memória RAM: 128 MB                  Chipset: QCA 9886+ QCA 9563 +                  QCA 8334                  ANTENA                  Tipo: Omnidirecional interna                  Ganho: 4dBi                  Número de antenas: 2.4 GHz (3x3),                  5GHz (2x2)                  INTERFACE DE DADOS                  Interface: 1x 10/100/1000BASE-T,                  RJ45, Porta PoE                  Proteção antissurto: 8 kV</p>	<p>» Suporta até 350 usuários                  simultâneos                  » Gerenciamento facilitado por                  interface Web                  » Tecnologia POE para instalação                  otimizada: 802.3at                  » Velocidade de 1350 Mbps com                  tecnologia Dual Band AC                  » Design sofisticado e compacto                  ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS                  DESEMPENHO                  Taxa de transmissão nominal:                  1350 Mbps                  Throughput por frequência: 450                  Mbps (2.4 GHz) + 867 Mbps (5                  GHz)                  Dispositivos conectados                  simultâneos: Até 350 usuários                  simultâneos + 250 usuários (5GHz)                  (2.4GHz) + 16 MB                  Memória Flash: 128 MB                  Memória RAM: 128 MB                  Chipset: QCA 9886+ QCA 9563 +                  QCA 8334                  ANTENA                  Tipo: Omnidirecional interna                  Ganho: 4dBi                  Número de antenas: 2.4 GHz (3x3),                  5GHz (2x2)                  INTERFACE DE DADOS                  Interface: 1x 10/100/1000BASE-T,                  RJ45, Porta PoE                  Proteção antissurto: 8 kV</p>
08	UN	02	<p>» Suporta até 350 usuários                  simultâneos                  » Gerenciamento facilitado por                  interface Web                  » Tecnologia POE para instalação                  otimizada: 802.3at                  » Velocidade de 1350 Mbps com                  tecnologia Dual Band AC                  » Design sofisticado e compacto                  ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS                  DESEMPENHO                  Taxa de transmissão nominal:                  1350 Mbps                  Throughput por frequência: 450                  Mbps (2.4 GHz) + 867 Mbps (5                  GHz)                  Dispositivos conectados                  simultâneos: Até 350 usuários                  simultâneos + 250 usuários (5GHz)                  (2.4GHz) + 16 MB                  Memória Flash: 128 MB                  Memória RAM: 128 MB                  Chipset: QCA 9886+ QCA 9563 +                  QCA 8334                  ANTENA                  Tipo: Omnidirecional interna                  Ganho: 4dBi                  Número de antenas: 2.4 GHz (3x3),                  5GHz (2x2)                  INTERFACE DE DADOS                  Interface: 1x 10/100/1000BASE-T,                  RJ45, Porta PoE                  Proteção antissurto: 8 kV</p>	<p>» Suporta até 350 usuários                  simultâneos                  » Gerenciamento facilitado por                  interface Web                  » Tecnologia POE para instalação                  otimizada: 802.3at                  » Velocidade de 1350 Mbps com                  tecnologia Dual Band AC                  » Design sofisticado e compacto                  ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS                  DESEMPENHO                  Taxa de transmissão nominal:                  1350 Mbps                  Throughput por frequência: 450                  Mbps (2.4 GHz) + 867 Mbps (5                  GHz)                  Dispositivos conectados                  simultâneos: Até 350 usuários                  simultâneos + 250 usuários (5GHz)                  (2.4GHz) + 16 MB                  Memória Flash: 128 MB                  Memória RAM: 128 MB                  Chipset: QCA 9886+ QCA 9563 +                  QCA 8334                  ANTENA                  Tipo: Omnidirecional interna                  Ganho: 4dBi                  Número de antenas: 2.4 GHz (3x3),                  5GHz (2x2)                  INTERFACE DE DADOS                  Interface: 1x 10/100/1000BASE-T,                  RJ45, Porta PoE                  Proteção antissurto: 8 kV</p>
08	UN	02	<p>» Suporta até 350 usuários                  simultâneos                  » Gerenciamento facilitado por                  interface Web                  » Tecnologia POE para instalação                  otimizada: 802.3at                  » Velocidade de 1350 Mbps com                  tecnologia Dual Band AC                  » Design sofisticado e compacto                  ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS                  DESEMPENHO                  Taxa de transmissão nominal:                  1350 Mbps                  Throughput por frequência: 450                  Mbps (2.4 GHz) + 867 Mbps (5                  GHz)                  Dispositivos conectados                  simultâneos: Até 350 usuários                  simultâneos + 250 usuários (5GHz)                  (2.4GHz) + 16 MB                  Memória Flash: 128 MB                  Memória RAM: 128 MB                  Chipset: QCA 9886+ QCA 9563 +                  QCA 8334                  ANTENA                  Tipo: Omnidirecional interna                  Ganho: 4dBi                  Número de antenas: 2.4 GHz (3x3),                  5GHz (2x2)                  INTERFACE DE DADOS                  Interface: 1x 10/100/1000BASE-T,                  RJ45, Porta PoE                  Proteção antissurto: 8 kV</p>	<p>» Suporta até 350 usuários                  simultâneos                  » Gerenciamento facilitado por                  interface Web                  » Tecnologia POE para instalação                  otimizada: 802.3at                  » Velocidade de 1350 Mbps com                  tecnologia Dual Band AC                  » Design sofisticado e compacto                  ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS                  DESEMPENHO                  Taxa de transmissão nominal:                  1350 Mbps                  Throughput por frequência: 450                  Mbps (2.4 GHz) + 867 Mbps (5                  GHz)                  Dispositivos conectados                  simultâneos: Até 350 usuários                  simultâneos + 250 usuários (5GHz)                  (2.4GHz) + 16 MB                  Memória Flash: 128 MB                  Memória RAM: 128 MB                  Chipset: QCA 9886+ QCA 9563 +                  QCA 8334                  ANTENA                  Tipo: Omnidirecional interna                  Ganho: 4dBi                  Número de antenas: 2.4 GHz (3x3),                  5GHz (2x2)                  INTERFACE DE DADOS                  Interface: 1x 10/100/1000BASE-T,                  RJ45, Porta PoE                  Proteção antissurto: 8 kV</p>

51



São Domingos do Norte/ES, 27 de junho de 2024.

09	PS	02	Mão de obra para execução do serviço nas duas escolas.	2.900,00
			MIMO (MU-MIMO), Bandsteering, Beamforming Faixa de frequência de operação: IEEE 802.11a/ac/n: 5.15 - 5.25 GHz; 5.25 - 5.35GHz com DFS; 5.47 - 5.725 GHz; 5.725 - 5.85 GHz IEEE 802.11b/g/n: 2.4 - 2.484 GHz Frequência 2.4 GHz e 5.8 GHz operando simultaneamente Potência de transmissão: 26 dbm em 2.4 GHz e 22 dbm em 5 GHz Sensibilidade recepção: -90 dbm Largura de banda: 20 MHz, 40 MHz, 80 MHz BSSID: 8 em 2.4 GHz + 8 em 5 GHz Taxas de transmissão nominais: 802.11n/ac: 6.5 Mbps - 173.4 Mbps (20MHz); 13.5 Mbps - 400 Mbps (40 MHz); 29.3Mbps - 867 Mbps (80 MHz) 802.11a: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 Mbps 802.11b: 11, 5.5, 2 e 1 Mbps 802.11g: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 Mbps Características ambientais Temperatura de Operação: -5°C a 55°C Umidade: 10% a 90% (sem condensação)	1.450,00
				2.900,00

52  
 [Handwritten signature]

# JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

Processo: 3978/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva na rede de internet e nos equipamentos existentes nas escolas EMEIF BRAÇO DO SUL e CÔRREGO DUMER que são escolas de tempo integral.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como decreto municipal nº 2.099, de 26 de janeiro de 2024 no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

- Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
- I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
  - II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
  - III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
  - IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
  - V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
  - VI - Razão da escolha do contratado;
  - VII - Justificativa de preço;
  - VIII - Autorização da autoridade competente.

## 1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizada planilha orçamentária, baseada em referenciais constantes na planilha orçamentária, no valor total de R\$ 16.974,00 (dezesseis mil, novecentos e setenta e quatro reais).

## 2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 033/2024, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Sítio da prefeitura
- Órgão Oficial do Município
- Diário Oficial do Estado do Espírito Santo

## 3. DO VALOR OBTIDO

Valor	Empresa
-------	---------

53

Marta Martins Sossai  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Port. 8.231 de 13/08/2021

Encarregada do Setor de Compras  
Lucia Claudia Pestana Giovanelli  
Matricula N°006/1994

São Domingos do Norte-ES, 27 de junho de 2024.

Assim, entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021. Sendo, o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, decisão da Prefeitura Municipal opta pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação dos autos que instruem o presente procedimento.

#### 5. DA CONCLUSÃO

**Habilitação Econômico-financeira:**  
- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial

- Habilitação Fiscal e Trabalhista:**
- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
  - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
  - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
  - Certificado de Regularidade para com o FGTS
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
  - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal

#### 4. DA HABILITAÇÃO

Assim, o menor valor obtido foi apresentado pela empresa acima relacionada em relação ao preço verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

DIGITAL SOLUÇÕES LTDA-ME	16.974,00
--------------------------	-----------





55



Em cumprimento ao art. 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, prestação de serviços em fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva na rede de internet da empresa DIGITAL SOLUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 03.928.675/0001-93, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva na rede de internet e nos equipamentos existentes nas escolas EMEIF BRAÇO DO SUL e CÔRREGO DUMER que são escolas de tempo integral, no valor de R\$ 16.974,00 (dezesseis mil, novecentos e setenta e quatro reais).

Remetam-se os autos a Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer jurídico.

Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, 27 de junho de 2024.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira  
Prefeita Municipal